

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 446/2025

2. Do Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - SEM AMOSTRA à luz do disposto no art. 18, I, e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

3. descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - SEM AMOSTRA necessárias às atividades de manutenção de móveis e imóveis das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa assegurar a continuidade das atividades prestadas pela equipe de conservação predial pertencente ao TRE/RN, a fim de atender de forma satisfatória à referida demanda. Dessa forma, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais suficiente para dar vazão às necessidades das atividades administrativas, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

Trata-se de levantamento de necessidades com base no levantamento do PCA 2025.

Avaliar a urgência da necessidade

Alguns itens constantes dos pressentes estudos estão com cobertura de estoque estável, outros, porém, sem cobertura, haja vista tratar-se de primeira aquisição. Nada obstante, entendemos, s.m.j., que não está caracterizada a urgência na tramitação do feito para a aquisição dos materiais, razão pela qual os autos poderão seguir seu curso regular.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do Sistema de Registro de Preços – SRP, pois, como se trata de materiais de alto volume, a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades do Tribunal.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Gestão de Materiais	Carlos Monteiro Melo
Seção de Gestão de Materiais	Antonia Eliana Nogueira Rêgo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar os materiais relacionados nos presentes estudos em até 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

A licitante que ofertar material distinto das marcas sugeridas como “marcas de referência” deverá possuir e apresentar amostra à **Seção de Conservação Predial** para que esta analise a qualidade e especificações do material.

6. Levantamento de Mercado

Os materiais presentes nos estudos foram incluídos através de levantamento feito pelas unidades envolvidas, a fim de encontrar a real necessidade, com base no histórico de consumo de 2024.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados por empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet*, fornecedores, catálogos, *comprasnet* etc.), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes; e
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. Assim, a apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto para atender à demanda.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como ao atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades de manutenção e conservação predial.

Assim, caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento dessas atividades.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano de contratações anual do TRE/RN, cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 11.462/2023, incisos I, II, III e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para 2025, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 83.809,10

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB (planilha em anexo), os quais são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2025 (MAT.PO0_25.01) – Material de Limpeza e Higienização - Sem Amostra - SRP, notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possam gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

14. Providências a serem Adotadas

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto em referência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável que visa aprimorar, consolidar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e estabelecer as diretrizes para as metas e ações de 2024.

Importante, outrossim, ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIA ELIANA NOGUEIRA REGO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/01/2025 às 16:55:40.

CARLOS MONTEIRO MELO

Agente de contratação

VLADIMIR PAIVA DE SOUZA

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Levantamento de Necessidades - 22 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - SEM AMOSTRA.pdf (26.46 KB)

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - SEM AMOSTRA - GRUPO 22 - SRP

Item	Código do Material	Descrição do Material	U.M.	Data da Última Compra	Valor Unitário da Última Compra	Estoque Atual	Consumo do Período	Cobertura do estoque (em dias)	CMM	QUANTIDADE CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL
1	200002318	AGUA DESTILADA 1 LITRO -	LI	02/08/2024	¤7,44	0	10	0	0,82	20	148,80
2	200002299	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/ 5 LITROS	UN	13/12/2024	¤7,65	608	1.134	208	87,57	1200	9.180,00
3	200005005	ALCOOL EM GEL 70º INPM FRASCO C/ 500 G (TRE-RN) -	UN	21/08/2024	¤4,50	312	776	148	63,07	700	3.150,00
4	200000832	ALCOOL ETÍLICO PARA FINS SANEANTES 46º INPM	LI	12/09/2024	¤4,95	458	767	293	46,57	1600	7.920,00
5	200000350	BALDE PLASTICO COM ALÇA, CAP. 20 LITROS -	UN	27/02/2024	¤15,23	13	45	104	3,75	50	761,50
6	200000919	BOMBRIL LA DE ACO, PCT C/ 8 UNIDADES	PT	16/08/2024	¤1,65	85	245	139	18,16	250	412,50
7	200006694	BORRIFADOR DE ÁGUA COM GATILHO 500 ML -	UN	13/12/2024	¤4,70	72	18	1.440	1,50	20	94,00
8	200006469	CERA LIQUIDA P/ PISO FRIA, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, AUTOBRILHANTE, C/ BICO DOSADOR, 750ML -	UN	25/04/2024	¤4,45	6	97	24	7,58	100	445,00
9	200004753	CESTO P/ LIXO REDONDO C/ TAMPA PLÁSTICA, CAP. 50 A 60 LITROS, MED. 42 X 60 CM -	UN	27/02/2024	¤39,64	5	29	69	2,16	30	1.189,20
10	200004775	CESTO P/ LIXO REDONDO S/ TAMPA, CAP. 20 A 25 LITROS, MED. 24 X 51 CM -	UN	15/05/2020	¤13,35	27	14	810	1,00	20	267,00
11	200002889	CLORO LIQUIDO 5L	UN	09/06/2023	¤10,48	2	10	103	0,57	100	1.048,00
12	200004023	COLETOR PARA COPOS DESCARTAVEIS USADOS -	UN	19/04/2018	¤100,00	5	2	1.875	0,16	5	500,00
13	200005648	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1000ML -	UN	07/11/2024	¤2,65	754	1.497	319	70,57	1800	4.770,00
14	200001023	DESINFETANTE SANITARIO 500 ML, COM BICO ANATOMICO	FR	24/10/2024	¤13,98	691	1.663	206	100,40	1800	25.164,00

15	200000499	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - P/ LOUCA	UN	13/12/2024	¤1,38	1.314	2.281	221	177,33	2400	3.312,00
16	200004374	ESCOVA DE MÃO P/ LIMPEZA EM GERAL -	UN	02/08/2024	¤12,00	10	10	361	0,82	20	240,00
17	200000705	ESCOVA P/ HIGIENIZACAO DE VASO SANITARIO -	UN	25/04/2024	¤2,85	37	141	117	9,50	150	427,50
18	200000934	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE P/ LOUCA - MEDINDO 110 x 22 mm	UN	02/08/2024	¤0,56	676	2.059	124	162,75	2000	1.120,00
19	200003742	ESPONJA DE LIMPEZA LA DE AÇO (BOMBRIL) -	UN	07/11/2024	¤1,65	42	8	1.818	0,66	100	165,00
20	200001060	INSETICIDA AEROSOL -	UN	03/12/2024	¤9,29	94	76	445	6,33	100	929,00
21	200000501	LIMPA VIDROS - LIQUIDO C/ 500 ml	UN	07/11/2024	¤2,48	237	348	259	27,41	400	992,00
22	200002268	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA C/ 500 ML	UN	29/10/2024	¤2,15	165	1.773	44	112,32	2000	4.300,00
23	200004111	LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE 10L, REDONDA/RETANGULAR, C/ TAMPA BASCULANTE -	UN	27/03/2023	¤25,60	6	13	198	0,91	20	512,00
24	200002660	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR, C/ TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS - FABRICADO EM POLIPROPILENO INHETADO, FORMATO REGULAR, COM MARFIM, MED. 30X21X40 CM	UN	12/04/2024	¤29,79	77	56	513	4,50	60	1.787,40
25	200000500	LUSTRA MOVEIS - Lustrador móveis, base de silicone, laranja, móveis e superfícies lisas, líquido. Complemento acondicionado em embalagem plástica com 200 ml)	UN	25/04/2024	¤2,69	248	225	404	18,41	250	672,50
26	200004372	LUVA DE BORRACHA NITRILICA TAMANHO M (PAR), RES. A AGENTES QUIMICOS, CORTES E ABRASAO. -	UN	25/01/2024	¤9,00	52	38	494	3,16	50	450,00
27	200004020	MANGUEIRA CRISTAL (INCOLOR) C/ DIÂMETRO DE 1/2"X1,5MM (ROLO COM 20M) -	UN	09/08/2023	¤89,00	0	4	0	0,33	10	890,00

